



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## **EDITAL N.º 11/2017**

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

1º Foi instaurado a Raul Barão Cabeças, com último domicílio conhecido na Estrada Nacional 125, no acampamento em frente à Friogilão, em Olhão, o processo de contra-ordenação n.º 97/2016, pela seguinte acusação: aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, pelas 19h30m e pelas 22h50m, respetivamente, na Estrada Nacional 125, ao Km 115,3, na freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, foi verificado pela G.N.R., Posto Territorial de Olhão, que se encontrava, a deambular na via pública, um equídeo, do sexo masculino, de cor castanho-escura, pertencente ao arguido, sem condutor, havendo forte possibilidade do mencionado cavalo poder vir a colocar em risco o trânsito rodoviário e a sua segurança das pessoas, conforme autos de notícia, que se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidos;

2º Pelo exposto o arguido infringiu o disposto no n.º 1 do do artigo 8º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em espaço público, o que constitui contra-ordenação prevista nos termos da alínea d) do artigo 16.º, punida com coima graduada de € 250,00 a €2.500,00, nos termos do n.º 2 do artigo 17º, sem prejuízo de, caso o infrator seja pessoa coletiva os montantes mínimos e máximos se elevarem para o dobro e de poderem ser agravados os montantes mínimos e máximos em 1/3 em caso de reincidência (n.º s 6 e 7 do citado artigo 17º);

3º Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o arguido notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

do Código do Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos no artigo 50.º do Regime Geral das Contra-Ordenações (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual, de que dispõe de um prazo de 15 dias a contar da data da afixação do presente edital, para deduzir resposta por escrito à matéria que lhe é imputada, juntar documentos probatórios, arrolar até 3 (três) testemunhas por cada facto e/ou requerer outras diligências que considere pertinentes, podendo ser representado, querendo, por advogado;

4º Mais se informa que a determinação da medida da coima será feita em função da gravidade de contra-ordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contra-ordenação (art. 18.º do Regime Jurídico das Contra-Ordenações), pelo que solicitamos a V. Ex.ª a apresentação de cópia da última declaração do IRS;

5º Caso o notificado não apresente defesa à matéria dos autos, decidir-se-á com base nos elementos constantes do processo e conforme for de direito.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).

Olhão, sede do Município, aos 30 de Janeiro 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Documento assinado digitalmente

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas e respetivos anexos, nos termos do disposto no artigo 112.º, n.º 3, alínea b) do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 03 de fevereiro de 2017

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública

*Susana Silva*

Susana Silva

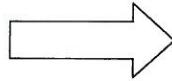


MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



COMANDO TERRITORIAL DE FARO  
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

*Juizado*  
*ES*  
*17/10/2016*



Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OLHÃO EM:

Largo Sebastião Martins Mestre

8700-349 OLHÃO

C/C

COMANDANTE DO DESTACAMENTO TERRITORIAL  
DE FARO

NPA

Largo São Sebastião, nº18

8000-155 FARO

|                 |     |                   |              |
|-----------------|-----|-------------------|--------------|
| Sua referência: | de: | Nossa referência: | Moncarapacho |
| Of.º N.º        |     | N.º 7.991/16      | 12-12-2016   |
| P.º N.º         |     |                   |              |

**ASSUNTO: ENVIO DE AUTO NOTICIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO:**

Tenho a honra de junto enviar a V.Exª o Auto de Noticia por Contra Ordenação com o Registo n.º **851-16** de 12-12-2016, elaborado por esta Guarda contra **RAUL BARÃO CABEÇAS**, residente no(a) Estrada Nacional 125, acampamento existente em frente da empresa Friogilão, 8700-000 Quelfes, pelos factos constantes no mesmo e para os fins julgados por convenientes.

No intento de se melhorar a qualidade do serviço efetuado por esta Guarda, no âmbito das fiscalizações levadas a cabo sobre a matéria em apreço, nos termos do nº 3 do Artº 6 da Lei 63/2007 de 06 de Novembro, solicito a V.Exª que posteriormente informe este Comando do resultado que o presente auto de notícia venha a ter.

Com os melhores cumprimentos

O Comandante do Posto



*Jorge Manuel Emídio Guerreiro*  
Jorge Manuel Emídio Guerreiro  
1º Sarg.

NAL: RP

DE  
OLHÃO





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



COMANDO TERRITORIAL DE FARO

Instaura-se Processo de Contra Ordenação  
Nomeio Instrutor(a)

Dr.(a) Ama Pedro

O Presidente da Câmara

850/CO/2016

## AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

### DATA / LOCAL

Local: Estrada Nacional 125, Km 115,3, Marim  
Freguesia: Quelfes Concelho: Olhão Comarca: Olhão  
Data: 02/12/2016 pelas 19 horas e 30 minutos

### AUTUANTE

Nome: Ricardo Alexandre Fernandes dos Santos, N.º 1054/2071349 Posto: Guarda

### IDENTIFICAÇÃO DO INFRACITOR

Nome: Raul Barão Cabeças Data de nascimento 01/09/1984  
Filiação: João Cabeça Ramos e de Odília da Conceição Barão  
Natural de: Olhão Nacionalidade: Portuguesa  
Estado civil: Solteiro Profissão: Sem profissão  
Residência: Estrada Nacional 125, acampamento existente em frente da empresa Friogilão, Quelfes, 8700 – 000 Olhão Telef.  
Local de trabalho:  
C.Cidadão. n.º 13535114 6zy6 Emitido em Portugal e válido até 11/06/2020  
Número de Identificação Fiscal: 234931680

### DESCRIÇÃO DOS FACTOS

--- No dia 02/12/2016, por volta das 19h30, quando me encontrava de serviço de Patrulha às Ocorrências acompanhado pelo Guarda 1149/2100168, João Venâncio, tomei conhecimento através do militar de serviço no Atendimento ao Público neste Posto, da existência de um equídeo solto na faixa de rodagem da Estrada Nacional 125, junto da área de serviço CEPSA, Marim, Quelfes – Olhão.

--- No local, foi verificado tratar-se de um equídeo do sexo masculino, de cor castanho-escuro, completamente solto e que deambulava na referida faixa de rodagem, pondo em causa os demais utentes da via, tendo sido necessário efectuar regularização de trânsito, a fim de se evitar a ocorrência de um acidente de viação.

--- Compareceu no local um grupo de indivíduos de etnia cigana, tendo um deles, Sr. Raul Barão Cabeças (melhor identificado no rosto do presente Auto) se intitulado proprietário do animal.

--- Foi então, com alguma dificuldade, tomado o animal, que se apresentava bastante nervoso e

encaminhado para junto de um acampamento de ciganos existente a cerca de 200 metros daquele local (local onde reside o infractor).

--- Já no acampamento onde a infractor reside, procedi à fiscalização do equídeo em causa, verificando-se que o mesmo encontra-se identificado com o microchip nº 97000000918022, registado em 22/11/2016 em nome de Raul Barão Cabeças e nascido em 30/04/2014 e com o nome Zorro.

--- Salvo melhor opinião, tal facto constitui contra ordenação por infracção ao estabelecido na alínea d) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º2 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 250.00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.

--- Junto se anexa relatório fotográfico aludindo o referido cavalo.

#### TESTEMUNHAS

--- João Pedro do Pereiro Venâncio, Guarda de Infantaria nº 1149/2100168, com residência profissional em Rua Gabriel Mendonça, nº5, Moncarapacho, 8700 – 000 Olhão.

Quartel em Moncarapacho, 3 de dezembro de 2016

O Autuante Armando Santos Guarda 1054/201349  
A(s) Testemunha(s) João Venâncio - Guarda 2100168

Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

O Arguido \_\_\_\_\_

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

O Autuante \_\_\_\_\_

A(s) Testemunha(s) \_\_\_\_\_



S.  R.

Ministério da Administração Interna

Guarda Nacional Republicana

E.A. POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO  
Registo 850/CO/2016

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### DATA/HORA DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data: 03/12/2016 Hora: 12H00

### DATA/HORA E LOCAL DA RECOLHA FOTOGRÁFICA

Data início: 02/12/2016 Hora início: 00H50 Data fim: 02/12/2016 Hora fim: 01H00  
Endereço: Avenida Parque Natural da Ria Formosa  
Número Fração Andar  
Cód.Postal 8700 -  
Localidade Quelfes - Olhão

### MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL UTILIZADA

Marca: HP Modelo: R967 N° de Série:

### FOTOGRAFIAS

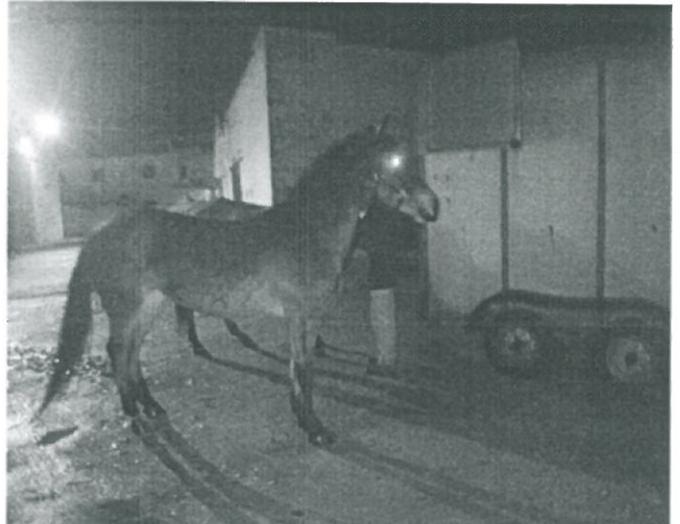
Quantidade de fotografias no relatório: 2

#### FOTOGRAFIA Nº 1



Legenda: Fotografia geral do equídeo, vista esquerda do animal.

#### FOTOGRAFIA Nº 2

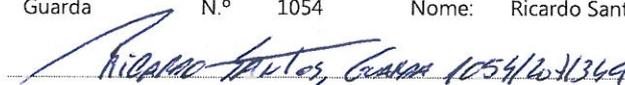


Legenda: Fotografia geral do equídeo, vista direita do animal.

### O AUTUANTE

Posto: Guarda N.º 1054 Nome: Ricardo Santos

Assinatura:

  
Ricardo Santos, Guarda 1054/201349





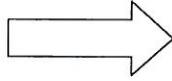
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



COMANDO TERRITORIAL DE FARO  
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

*Judicio*  
*PS*

*17011/2016*



Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OLHÃO EM:

Largo Sebastião Martins Mestre

8700-349 OLHÃO

C/C

COMANDANTE DO DESTACAMENTO TERRITORIAL  
DE FARO

NPA

Largo São Sebastião, nº18

8000-155 FARO

|                 |     |                   |              |
|-----------------|-----|-------------------|--------------|
| Sua referência: | de: | Nossa referência: | Moncarapacho |
| Of.º N.º        |     | N.º 7.990/16      | 12-12-2016   |
| P.º N.º         |     |                   |              |

**ASSUNTO: ENVIO DE AUTO NOTICIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO:**

Tenho a honra de junto enviar a V.Exª o Auto de Noticia por Contra Ordenação com o Registo n.º **850-16** de 12-12-2016, elaborado por esta Guarda contra **RAUL BARÃO CABEÇAS**, residente no(a) Estrada Nacional 125, acampamento existente em frente da empresa Friogilão, 8700-000 Quelfes, pelos factos constantes no mesmo e para os fins julgados por convenientes.

No intento de se melhorar a qualidade do serviço efetuado por esta Guarda, no âmbito das fiscalizações levadas a cabo sobre a matéria em apreço, nos termos do nº 3 do Artº 6 da Lei 63/2007 de 06 de Novembro, solicito a V.Exª que posteriormente informe este Comando do resultado que o presente auto de notícia venha a ter.

Com os melhores cumprimentos

O Comandante do Posto



*Jorge Manuel Emídio Guerreiro*  
12/12

Jorge Manuel Emídio Guerreiro  
1º Sarg.

NAU: RP

COMANDO  
DE  
OLHÃO





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



COMANDO TERRITORIAL DE FARO

Instaure-se Processo de Contra Ordenação  
Nome do Instrutor(a)

Dr.(a)

Ana Pedro

O Presidente da Câmara

851/CO/2016

## AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

### DATA / LOCAL

Local: Estrada Nacional 125, Km 115,3, Marim  
Freguesia: Quelfes Concelho: Olhão Comarca: Olhão  
Data: 02/12/2016 pelas 22 horas e 50 minutos

### AUTUANTE

Nome: Ricardo Alexandre Fernandes dos Santos, N.º 1054/2071349 Posto: Guarda

### IDENTIFICAÇÃO DO INFRACITOR

Nome: Raul Barão Cabeças Data de nascimento 01/09/1984  
Filiação: João Cabeça Ramos e de Odília da Conceição Barão  
Natural de: Olhão Nacionalidade: Portuguesa  
Estado civil: Solteiro Profissão: Sem profissão  
Residência: Estrada Nacional 125, acampamento existente em frente da empresa Friogilão,  
Quelfes, 8700 – 000 Olhão Telef.  
Local de trabalho:  
C.Cidadão. n.º 13535114 6zy6 Emitido em Portugal e válido até 11/06/2020  
Número de Identificação Fiscal: 234931680

### DESCRIÇÃO DOS FACTOS

--- No dia 02/12/2016, por volta das 22h50, quando me encontrava de serviço de Patrulha às Ocorrências acompanhado pelo Guarda 1149/2100168, João Venâncio, tomei conhecimento através do militar de serviço no Atendimento ao Público neste Posto, da existência de um equídeo solto na faixa de rodagem da Estrada Nacional 125, junto da área de serviço CEPSA, Marim, Quelfes – Olhão.

--- No local, foi verificado tratar-se de um equídeo do sexo masculino, de cor castanho-escuro, completamente solto e que deambulava na referida faixa de rodagem, pondo em causa os demais utentes da via.

--- Foi então verificado que o animal em causa era o mesmo que tinha sido localizado pela patrulha pelas 19H30 do mesmo dia e que tinha sido identificado como sendo propriedade do Infractor Raul Barão Cabeças, tendo o animal sido anteriormente recolhido pelo seu proprietário e lavrado Auto de Notícia por Contra Ordenação com o n.º 850/CO/2016.

--- Perante a documentação anteriormente apresentada pelo infractor, o equídeo de nome Zorro, encontra-se identificado com o microchip nº 97000000918022, registado em 22/11/2016 em nome de Raul Barão Cabeças e nascido em 30/04/2014.

--- Dada a reincidência dos factos e uma vez que o proprietário não estava presente no local, foi accionado os meios de recolha do equídeo, tendo a recolha sido efectuada por volta das 01H00 e presenciada pela Patrulha às Ocorrências com inicio de serviço em 030000dec16, composta pelo Guarda n.º 1111/2120373 José Barôa e Guarda n.º 1179/2120861 Raul Baptista.

--- Salvo melhor opinião, tal facto constitui contra ordenação por infracção ao estabelecido na alínea d) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º2 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 250.00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.

--- Junto se anexa relatório fotográfico aludindo o referido cavalo.

#### TESTEMUNHAS

--- João Pedro do Pereiro Venâncio, Guarda de Infantaria nº 1149/2100168, com residência profissional em Rua Gabriel Mendonça, nº5, Moncarapacho, 8700 – 000 Olhão.

Quartel em Moncarapacho, 3 de dezembro de 2016

O Autuante

*Vilmar Soares, Guarda nº 1054/2071344*

A(s) Testemunha(s)

*João Venâncio - Guarda 2100168*

Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

O Arguido

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

O Autuante

A(s) Testemunha(s)



S.  R.

Ministério da Administração Interna

Guarda Nacional Republicana

E.A. POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO  
Registo 851/CO/2016

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### DATA/HORA DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data: 03/12/2016 Hora: 12H00

### DATA/HORA E LOCAL DA RECOLHA FOTOGRÁFICA

Data início: 02/12/2016 Hora início: 00H50 Data fim: 02/12/2016 Hora fim: 01H00  
Endereço: Avenida Parque Natural da Ria Formosa  
Número Fração Andar  
Cód.Postal 8700 -  
Localidade Quelfes - Olhão

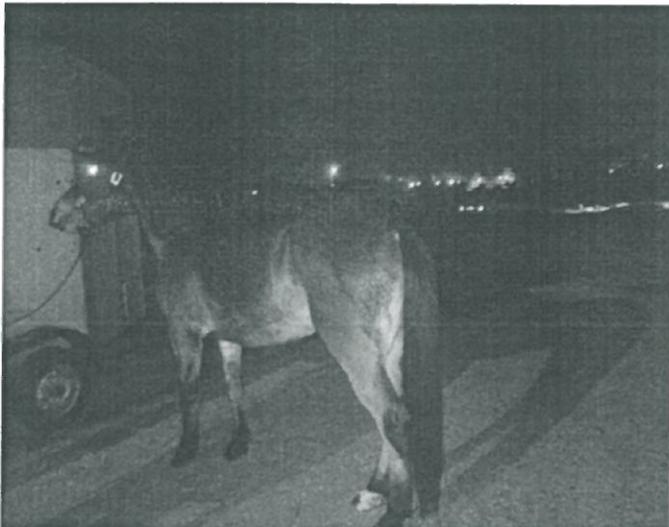
### MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL UTILIZADA

Marca: HP Modelo: R967 N° de Série:

### FOTOGRAFIAS

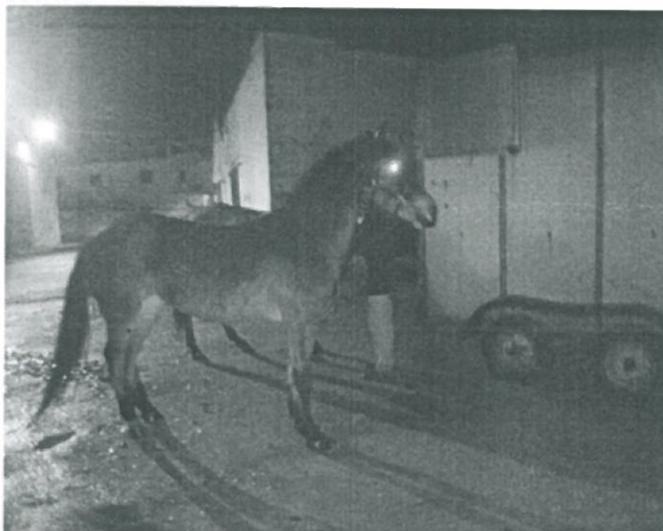
Quantidade de fotografias no relatório: 2

#### FOTOGRAFIA Nº 1



Legenda: Fotografia geral do equídeo, vista esquerda do animal.

#### FOTOGRAFIA Nº 2



Legenda: Fotografia geral do equídeo, vista direita do animal.

### O AUTUANTE

Posto: Guarda N.º 1054 Nome: Ricardo Santos

Assinatura:

